



CÂMARA MUNICIPAL DE MARMELEIRO

Poder Legislativo Municipal

Marmeleiro, 04 de maio de 2026.

À

Excelentíssima Senhora Parlamentar

Rosmari de Assis

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social

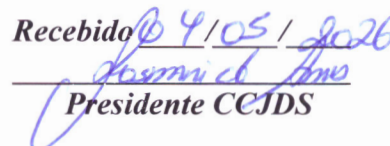
Por meio do presente, encaminhamos a Vossa Senhoria a seguinte proposição:

Tipo	Nº	Ementa
Projeto de Lei Ordinária do Executivo	26/2026	Autoriza utilização de veículos do Município de Marmeleiro, para o transporte intermunicipal e interestadual de atletas, equipes esportivas, artistas ou grupos culturais e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


Rosângela Aparecida Prestes
Presidente

Recebido 04/05/2026

Presidente CCJDS